DocuSign Envelope ID: A03AC0D4-3E78-4655-B810-224C3C2F4714

EÓLICA SERRA DAS VACAS IV S.A. - CNPJ nº 19.694.146/0001-02

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2021 e 2020 (Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial

A T I V O S	Nota	2021	2020
Circulantes		**4.729**	**5.129**
Caixa e equivalentes de caixa	4	334	395
Títulos e valores mobiliários	5	973	1.342
Contas a receber	6	2.022	1.950
Impostos e contribuições a recuperar		158	153
Outros ativos		1.242	1.289
Não circulantes		**113.541**	**114.247**
Aplicações financeiras vinculadas	7	3.460	3.313
Imobilizado	8	109.713	110.570
Intangível	9	291	354
Outros ativos		77	10
Total dos ativos		**118.270**	**119.376**
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulantes		**18.458**	**18.941**
Fornecedores		2.533	584
Arrendamentos	11	31	25
Empréstimos e financiamentos	10	3.783	3.827
Dividendos a pagar	14.4	3.436	3.436
Obrigações tributárias		198	217
Outros passivos		513	513
Ações preferenciais resgatáveis	12	7.964	10.339
Não circulantes		**61.001**	**61.945**
Arrendamentos	11	1.470	1.445
Empréstimos e financiamentos	10	54.415	57.933
Partes Relacionadas	14.2	1.465	500
Outros passivos		3.651	2.067
Patrimônio líquido		**38.811**	**38.490**
Capital social	14.1	42.176	42.176
Prejuízos acumulados		(3.365)	(3.686)
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**118.270**	**119.376**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social integralizado: Capital subscrito	Reservas de capital	Ajuste para adequação às normas do CPC	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/19		**41.043**	**9.723**	**(12.590)**	**-**	**(414)**	**37.762**
Ações preferenciais resgatáveis	12	-	(2.251)	-	-	-	(2.251)
Ajuste para adequação às normas do CPC		-	-	2.251	-	-	2.251
Aumento de capital	14.1	4.000	-	-	-	-	4.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(3.272)	(3.272)
Saldos em 31/12/20		**45.043**	**7.472**	**(10.339)**	**-**	**(3.686)**	**38.490**
Ações preferenciais resgatáveis	12	-	(2.375)	-	-	-	(2.375)
Ajuste para adequação às normas do CPC		-	-	2.375	-	-	2.375
Lucro do exercício		-	-	-	-	321	321
Saldos em 31/12/21		**45.043**	**5.097**	**(7.964)**	**-**	**(3.365)**	**38.811**

Demonstração do Resultado

	Nota	2021	2020
Receita líquida	**15**	**15.309**	**13.424**
Custo da geração de energia elétrica	**16**	**(8.844)**	**(10.334)**
Lucro bruto		**6.465**	**3.090**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(126)	(150)
Lucro operacional		**6.339**	**2.940**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	218	133
Despesas financeiras	18	(5.644)	(5.800)
		(5.426)	**(5.667)**
Prejuízo antes do IR e da CS		**913**	**(2.727)**
IR e CS: Correntes	19	(592)	(545)
Prejuízo/lucro do exercício		**321**	**(3.272)**
Média ponderada das ações - em milhares		38.362	38.362
Prejuízo por ação (em reais - R$)		**0,01**	**(0,09)**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2021	2020
Prejuízo do exercício	**321**	**(3.272)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**321**	**(3.272)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		321	(3.272)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	16	5.923	5.802
Apropriação de juros sobre arrendamentos	11	170	110
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	10	4.203	4.291
Apropriação de custos sobre empréstimos	10	12	10
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas	17	(218)	(130)
Variação de ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber		(72)	644
Impostos e contribuições a recuperar		(5)	50
Outros ativos		(20)	(1.153)
Fornecedores		1.949	516
Obrigações tributárias		532	471
Outros passivos		1.584	2.208
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	10	(4.195)	(2.200)
Pagamento de IR e CS		(551)	(494)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**9.633**	**6.853**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras vinculadas		437	807
Aquisição de bens do ativo imobilizado/intangível	8 e 9	(4.914)	(1.974)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(4.477)**	**(1.167)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Redução de Capital	13.1	-	-
Resgate de ações preferenciais resgatáveis	11	(2.375)	(2.251)
Partes relacionadas		965	-
Arrendamentos pagos	3.14 a)	(226)	(131)
Empréstimos e financiamentos pagos	10	(3.581)	(1.519)
Dividendos a pagar		-	(1.819)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(5.217)**	**(5.720)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(61)**	**(34)**
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo no início do exercício		395	429
Saldo no fim do exercício		334	395
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(61)**	**(34)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Eólica Serra das Vacas IV S.A. ("Companhia") é uma "Sociedade por Ações" de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931, 7º andar, sala 4, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, São Paulo/SP. A Companhia tem por objeto a geração e a comercialização de energia elétrica por fonte eólica. Em 31/12/21, os passivos circulantes da Companhia excederam o total dos ativos circulantes no montante de R$13.729(R$ 13.812 em 31/12/20). A Administração da Companhia entende que não existe risco de inadimplência, ou continuidade operacional, visto o exposto acima, além do fato de que parte substancial dos passivos circulantes referem-se às obrigações contraídas com o BNDES para o financiamento da construção das unidades geradoras e contempla as parcelas vincendas nos próximos doze meses, enquanto que as contas a receber refletem apenas parte da receita gerada no mês, advinda da venda de energia. A expectativa da Administração é de que a geração de caixa assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia. **2. Capacidade de produção e comercialização de energia elétrica: 2.1.** A Companhia tem seu parque eólico instalado no município de Paranatama, estado de Pernambuco e operou em fase de testes até o fim do exercício de 2015 e em janeiro de 2016, iniciou suas atividades comerciais. **2.2. Contrato de autorização:** Através das portarias do Ministério de Minas e Energia nº 263 de 6/6/14, posteriormente atualizada pela resolução autorizativa 5537, de 27/10/15, foi autorizada a estabelecer-se como Produtoras Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica. Os contratos de autorização têm vigência de 35 anos, contados a partir da publicação das portarias anteriormente referidas. Adicionalmente, não há cláusulas de renovação automática ou pagamento de qualquer indenização por parte do Poder Concedente ao término das Autorizações, em razão de seus ativos serem próprios. **2.3. Comercialização de energia:** A Companhia, participou do 17º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e realizado em 18/11/13, conforme o Edital de Leilão nº 09/2013-ANEEL. Em 28/11/14, a Companhia assinou os CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com as respectivas distribuidoras de energia. Toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada será comercializada por um prazo de 20 anos, com início do período de suprimento a partir de 1/1/16. **2.4. Riscos das operações: a)** Risco da escassez de vento: Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" da região estar entre as melhores do nordeste brasileiro, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bens estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **a)** Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração. • Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis devido às circunstâncias. As contas que usualmente requerem estimativa são: (a) vida útil estimada do imobilizado e intangível, (b) provisão para recuperação dos ativos, (c) provisão para desmobilização. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **b)** Moeda de apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda nacional (real - R$), que é a moeda funcional da Companhia. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, cujos valores não superam os valores de mercado, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. **3.3. Instrumentos financeiros - Ativos: a)** Classificação: Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) custo amortizado; (ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros. **(i)** Custo amortizado: O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **(ii)** Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **(iii)** Valor justo por meio do resultado: O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, a entidade pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial para investimentos específicos em instrumento patrimonial, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. **b)** "Impairment" de ativos financeiros: A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Para os exercícios findos em 31/12/2021 e 2020, não foi constituída provisão para riscos de crédito. **3.4. Instrumentos financeiros - Passivos:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Os principais passivos financeiros da Companhia são representados por empréstimos e financiamentos, fornecedores e ações preferenciais resgatáveis, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.5. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada, acrescidos ou deduzidos dos ajustes contratuais relativos às diferenças entre a quantidade de energia faturada e a quantidade de energia gerada previstas nos contratos CCEARs são registradas como receita de comercialização de energia, as quais são realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no âmbito do mercado regulado e não regulado. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, se necessária. **3.6. Estimativa para provisão perdas esperadas:** Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam incorrer na cobrança destes créditos. A estimativa para provisão para perdas esperadas é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável, quando necessário. O custo dos ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando estabelecido nos contratos de arrendamentos, e custos e juros de financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável. A depreciação dos ativos, é calculada usando método linear considerando a vida útil estimada, de acordo com as taxas de depreciação definidas pela ANEEL (regulador) ou prazo de autorização, dos dois o menor. A Administração entende que essas taxas representam a vida útil econômica estimada dos seus ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. **a)** Provisão para desmobilização: A Companhia possui a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais relacionadas aos arrendamentos dos terrenos onde o empreendimento eólico está localizado. A provisão representa a melhor estimativa de desembolso futuro, por se tratar de obrigações de longo prazo, sendo mensurada ao seu valor justo devendo ser revisada periodicamente. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de concessão do parque eólico. **3.8. Intangível:** Os ativos intangíveis com vida útil indefinida (servidões) não são amortizados, sendo submetidos a teste anual para análise de redução de seu valor líquido recuperável. Os softwares referem-se ao custo das licenças do sistema de gestão empresarial e que vem sendo amortizado linearmente em 5 anos. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros a ele vinculados. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, representados pela diferença entre as receitas líquidas da alienação e seu valor líquido contábil, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **3.9. Provisões para perdas por recuperação em ativos não financeiros:** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. **3.10. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. **3.11. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos pagos na assinatura dos contratos dos empréstimos e financiamentos são reconhecidos como custos da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona. Os empréstimos e financiamentos são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.12. Reconhecimento de receita: a)** Receita de comercialização de energia: A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os controles mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, sendo reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. **3.13. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando eles são originados na contabilização inicial de uma combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social correntes: Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%. **3.14. Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:** As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo: **a)** Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 - expediente prático: A Administração avaliou o expediente prático emitido pelo IASB em maio de 2020 e concluiu que não há impactos nas demonstrações financeiras. **3.15. Normas novas e revisadas ainda não aplicáveis: (a)** Revisadas e vigentes: **Norma:** CPC 11 - Contratos de Seguro; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 06 (R2) - Arrendamentos; CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. **Alteração:** Impacto da adoção inicial da das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2. **Vigência a partir de:** 1/1/21. **Norma:** CPC 06 (R2). **Alteração:** Impacto da aplicação inicial da alteração à IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19. **Vigência a partir de:** 1/1/21. A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras. **(b)** Revisadas e não vigentes: **Norma:** CPC 50 - Contratos de Seguros. **Alteração:** Nova norma. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas; CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. **Alteração:** Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. **Vigência a partir de:** Não definida. **Norma:** CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. **Alteração:** Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 15 (R1) - Combinação de negócios. **Alteração:** Referência à Estrutura Conceitual. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 27 - Ativo Imobilizado. **Alteração:** Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **Alteração:** Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado; CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41; CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 06 (R2) - Arrendamentos; CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. **Alteração:** Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. **Alteração:** Divulgação de políticas contábeis. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. **Alteração:** Definição de estimativas contábeis. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. **Alteração:** Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("single transaction"). **Vigência a partir de:** 1/1/23. A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2021	2020
Caixa	1	1
Depósitos bancários	329	374
Aplicações financeiras (*)	4	20
Total	**334**	**395**

(*) Refere-se a aplicações financeiras realizadas com o Banco Itaú, com rendimentos de 75% do Certificado de Depósito Interbancário, com liquidez imediata e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Títulos e valores mobiliários:

	2021	2020
Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI (*)	973	1.342

(*) Referem-se a aplicações no Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cuja carteira é composta de aproximadamente 95% de suas operações atreladas ao CDI. Para o exercício findo em 31/12/21, os rendimentos médios foram de 86,56% do CDI (96,53% do CDI para o exercício findo em 31/12/20).

6. Contas a receber:

	2021	2020
Fornecimento de energia elétrica CCEAR (a)	2.022	1.950
Conta de ajuste contratual (quadriênio) de energia CCEAR (b)	-	-
Total	**2.022**	**1.950**

(a) Saldo de recebíveis de clientes pelo fornecimento de energia elétrica em contratos firmados no CCEAR. (b) Saldo referente ao ajuste contratual anual e acumulado (quadriênio) dos contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR.

7. Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito):

	2021	2020
Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI(*)	3.460	3.313

(*) Referem-se a aplicações no Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cuja carteira é composta de aproximadamente 95% de suas operações atreladas ao CDI. Para o exercício findo em 31/12/21, os rendimentos médios foram de 89,56% do CDI (96,53% do CDI para o exercício findo em 31/12/20). As aplicações financeiras vinculadas trata-se de conta reserva exigida pelo BNDES, conforme nota 10, como garantia pela disponibilização dos recursos, o saldo é aferido mensalmente conforme contratos.

8. Imobilizado: a) Imobilizado em curso:

	Terreno	Material em depósito	Total
Saldo em 31/12/19	**-**	**1.664**	**1.664**
Transferência	-	(109)	(109)
Aquisições	-	1.974	1.974
Saldo em 31/12/20	**-**	**3.529**	**3.529**
Transferência	-	-	-
Aquisições	37	4.872	4.909
Saldo em 31/12/21	**37**	**8.401**	**8.438**

b) Imobilizado em serviço:

	Terreno	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículo	Móveis e utensílios	Direito de uso	Provisão para desmobilização	Total
Saldo em 31/12/19	**550**	**20.094**	**90.233**	**53**	**4**	**1.417**	**330**	**112.681**
Transferência	-	-	109	-	-	-	-	109
Arrendamentos	-	-	-	-	-	50	-	50
Depreciação	-	(762)	(4.960)	(9)	-	(57)	(11)	(5.799)
Saldo em 31/12/20	**550**	**19.332**	**85.382**	**44**	**4**	**1.410**	**319**	**107.041**
Aquisições	-	-	5	-	-	-	-	5
Arrendamentos	-	-	-	-	-	87	-	87
Depreciação	-	(762)	(4.966)	(12)	-	(108)	(11)	(5.859)
Saldo em 31/12/21	**550**	**18.570**	**80.421**	**32**	**4**	**1.389**	**308**	**101.274**
Segregado em:								
Custo	550	23.121	110.066	117	7	1.589	372	135.822
Depreciação acumulada	-	(4.551)	(29.645)	(85)	(3)	(200)	(64)	(34.548)
Total	**550**	**18.570**	**80.421**	**32**	**4**	**1.389**	**308**	**101.274**
Total geral - Líquido em 31/12/21								**109.712**
Total geral - Líquido em 31/12/20								**110.570**

(*) A provisão para desmobilização de ativos refere-se aos custos a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos. A provisão reconhecida pela Companhia reflete a melhor estimativa da Administração, devendo ser revisada periodicamente. Em 31/12/2021 e de 2020, a Companhia não identificou eventos que pudessem gerar a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos tangíveis.

9. Intangível:

	Servidões	Software	Total
Saldos em 31/12/19	**331**	**28**	**359**
Amortização	-	(4)	(4)
Saldos em 31/12/20	**331**	**24**	**355**
Amortização	(60)	(4)	(64)
Saldos em 31/12/21	**271**	**20**	**291**
Segregado em:			
Custo	331	36	367
Amortização acumulada	(60)	(16)	(76)
Total	**271**	**20**	**291**

10. Empréstimos e financiamentos: A Companhia captou um financiamento, com o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, composto, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinado à implantação do Complexo Eólico Serra das Vacas. Os créditos destinados às controladas tem como data final de amortização 15/7/32. O saldo do empréstimo está sendo pago em 192 prestações mensais com vencimento dia 15 de cada mês pelo período de 15/8/16 a 15/7/32. O principal é atualizado por Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP + 2,45% ao ano e os juros incidentes sobre o período de carência do contrato deverão ser acrescidos ao seu principal. Foram dadas, como garantias do referido contrato, ações da controladora Eólica Serra das Vacas Holding S.A.; Ações das empresas controladas Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A. e Eólica Serra das Vacas IV S.A.; cessão de direitos creditórios provenientes de contratos de receita e recebíveis futuros das beneficiárias além de máquinas e equipamentos que compõem os parques de geração do Complexo Eólico Serra das Vacas. A Companhia tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial; apresentação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Dentre as obrigações das beneficiárias, está a apresentação de demonstrações financeiras auditadas, até 30 de maio de cada ano, referentes ao exercício anterior, durante a vigência do contrato. A Controladora, Eólica Serra das Vacas Holding S.A., atua como interveniente nos contratos de empréstimos supracitados e forneceu como garantia, as ações das controladas emitidas em sua titularidade. Por fim, note-se que o financiamento em questão prevê cláusula de vencimento antecipado referente ao não atingimento pela Companhia de Índice de Cobertura do Serviço da dívida ("ICSD") de 1,20, calculados sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Em junho de 2020, a Companhia fez o pleito ao Plano de Ação Emergencial do Covid-19 do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento, denominado "Stand Still", cujo deferimento ocorreu em 7/7/20. O "Stand Still" foi criado com intenção de mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 no Brasil, o qual consiste na suspensão dos pagamentos (principal e juros), por um período de seis meses. Nesse período, os montantes de principal e juros postergados serão capitalizados ao saldo devedor do contrato. Em 20/7/20, a Companhia e sua controladora receberam comunicado do BNDES informando que está dispensada do cumprimento do ICSD para o exercício findo em 31/12/19, desta forma, procedeu com a reclassificação da dívida entre curto e longo prazo, conforme fluxo de pagamentos. Em 31/12/21, a Companhia não atingiu o índice requerido. Contudo, foi obtido um waiver do BNDES dispensando a Companhia desse atingimento, especificamente para o exercício de 2021. Mant